



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 508/93

Resolve sobre requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Acolher o requerimento nº 1431/93, do aluno **Marcelo Naves de Rezende**, que solicitou dispensa de prática desportiva, por motivo de saúde, fora do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar.

Art. 2º Delegar competência à Diretoria de Ensino para, juntamente com o Departamento de Educação Física e o Centro Médico, deliberar sobre o mérito dessa solicitação.

Ouro Preto, 16 de junho de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente